

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(BENS OU PRODUTOS)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Número do processo: 251/2025

**2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA**

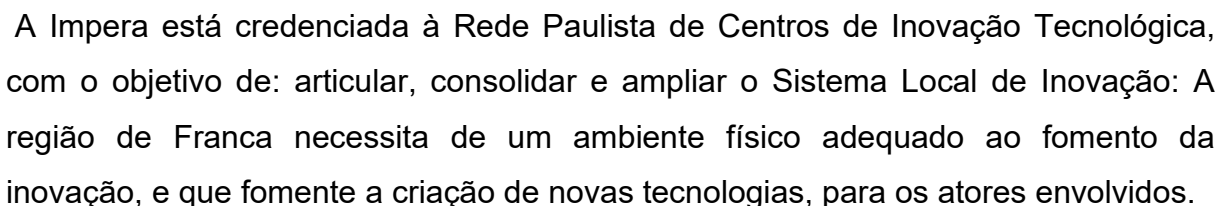
| Área Requisitante/Área Técnica | Responsável                       |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Impera                         | Flávio Henrique de Oliveira Costa |
|                                |                                   |

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais e recursos para o projeto na sala da Impera, para satisfazer a seguinte necessidade:

A Incubadora de empresas de base tecnológica de Franca (Impera) possui como propósito "Acolher sonhos, inspirar inovação". Com o propósito nos norteando, a perspectiva da Incubadora até 2026 é "Em um ambiente acolhedor e inspirador o modelo operacional será definido e implementado. Impulsionados pelo marketing e por ações de indução ao empreendedorismo, buscaremos ampliar parcerias, trazer recursos externos e atrair empresas e investidores para apoiar as propostas inovadoras."

Esse planejamento foi realizado utilizando ferramentas ágeis de projeto, e nesse contexto, foi desenvolvida uma matriz para priorizar as atividades da incubadora, a matriz é apresentada abaixo, demonstrando a prioridade da mesma, em criar um ambiente de inovação, utilizando-se de um espaço físico agradável, mas também da disponibilidade de recursos necessários aos avanços dos empreendimentos em questão.



2

consolidação do ecossistema da cidade de Franca e região administrativa, e ampliará a parceria entre instituição de ensino e atores de inovação.

Para a definição do projeto a seguir apresentado, inicialmente foram realizadas rodadas de reuniões, tais reuniões foram realizadas com:

- Entidades de classe Sebrae e Senai;
- Representantes de um instituto de tecnologia - ACT;
- Prefeitura Municipal; e
- Coordenador dos cursos de tecnologia do Uni-FACEF.

Representantes de empresas com envolvimento com tecnologia da região

- Magazine Luiza;
- Empresas incubadas na Impera; e
- Polo Francano de TI.

Dentre essas reuniões, foi unânime a necessidade de investimentos em tecnologias relacionadas à Inteligência artificial e manufatura aditiva, visando a inovação aberta. As organizações enfatizaram a importância de que empresas e empresários tenham acesso às tecnologias solicitadas, mas também aos recursos humanos qualificados que serão formados e capacitados por meio dessas inovações. É essencial que, além da adoção de novas ferramentas e plataformas tecnológicas, a Incubadora de empresas, e a instituição de ensino gestora, realizem um investimento contínuo na formação e desenvolvimento profissional de recursos humanos. Isso garantirá que as equipes estejam aptas a utilizar essas tecnologias de maneira eficaz, maximizando assim os benefícios e a competitividade no mercado.

Além disso, os discentes e docentes da graduação e da pós-graduação das IESs da cidade e região, terão a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre as tecnologias e se envolverem ativamente no desenvolvimento e na implementação de soluções em colaboração com empresas e entidades parceiras, por meio da inovação aberta. Essa interação prática enriquecerá a formação acadêmica dos alunos, mas também fomentará a inovação e a troca de conhecimentos entre o meio acadêmico e o setor empresarial, criando um ambiente propício para o surgimento de ideias inovadoras, que podem contribuir significativamente para a resolução de

desafios reais enfrentados pelas organizações. O Uni-FACEF teve ativa participação no projeto conduzido pelo CIESP Franca, em parceria com ACIF e SEBRAE, intitulado “Coalização Franca”, que visa articular diretamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado políticas de desenvolvimento para a Região Administrativa de Franca. A Uni-FACEF participou ativamente da elaboração de um documento intitulado “Coalizão Franca – Estudo de Indicadores” (anexo A e B) que identificou novas vocações para a Região.”

Tais solicitações estão ainda alinhadas à outra iniciativa conduzida conjuntamente entre a instituição de ensino (Uni-FACEF), a Fundação Instituto de Pesquisa, Ensino e Cultura de Franca - FIPEC, uma fundação sem fins lucrativos criada por professores do Uni-FACEF, Diretoria de Ensino de Franca e empresas de diversos setores da cidade, muitas das quais, mencionadas anteriormente. O programa Franca Digital, está em sua terceira edição, visa formar jovens de escolas públicas em pensamento computacional, para tal, despesas de transporte, alimentação e ensino dos jovens são custeadas pelos empresários, Uni-FACEF e FIPEC são responsáveis pela parte acadêmica e administrativa. Os investimentos privados já somam mais de 400.000,00, e mais de 120 jovens já tiveram a oportunidade de participar dessa formação, ou seja, os investimentos aqui solicitados, estão alinhados às expectativas e investimentos públicos e privados da cidade de Franca/SP, em formação de capital humano capacitado para atuar com tecnologias inovadoras. Nesse contexto, o projeto de investimento em Inteligência artificial e manufatura aditiva, se demonstra necessário, e alinhado com as expectativas dos diversos *stakeholders* envolvidos. Vale ainda ressaltar, que está em estágio de negociação da Impera com uma empresa de data center da cidade de Franca para a seção de espaços em nuvem e servidores, pelo período de 12 meses, para que os incubados possam hospedar seus sites e soluções.

A estratégia utilizada para a inovação no objeto proposto será o desenvolvimento tecnológico, ou seja, buscaremos aprimorar ou implementar novas tecnologias que aumentem a eficiência, qualidade ou inovação dos produtos e ou serviços das organizações.

Nosso objetivo com a participação nesta chamada de projetos é estimular e induzir o empreendedorismo inovador na RAF – Região Administrativa de Franca, nas novas vocações regionais, especialmente nos segmentos de Inteligência Artificial e Manufatura Aditiva.

Para atingir o objetivo proposto precisaremos consolidar as novas vocações, induzir a demanda, receber e selecionar as propostas de incubação e, principalmente, fornecer insumos para as empresas, bem como capacitação, suporte e acompanhamento para os empreendedores.

Assim, este projeto apresenta uma proposta à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo de:

A. Aquisição de Notebooks com desempenho robusto para uso em projetos diversos.

Este documento está estruturado em uma caracterização do objeto da proposta, seus respectivos valores e descrições detalhadas, assim como um cronograma físico- financeiro.

#### **4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO**

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2025 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Padrões mínimos de qualidade: *Conforme termos de referência apresentado*
- Prazo de fabricação/validade: *Não se aplica*
- Forma de acondicionamento do objeto: *Conforme termos de referência apresentado*

- Prazo e Local da entrega (plano de logística): *Endereço: Av. Alonso y Alonso, 2400 - São José, Franca - SP, 14401-426 - Uni-FACEF Unidade II*
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: *Conforme termos de referência apresentado*
- Expectativa de funcionamento: *Conforme termos de referência apresentado*
- Certificações: *Conforme termos de referência apresentado*
- Garantia de funcionamento: *Conforme termos de referência apresentado*

## 6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas. A Incubadora de empresas de base tecnológica de Franca (Impera), possui como Propósito "Acolher sonhos, inspirar inovação". Com o propósito nos norteando, a perspectiva da Incubadora até 2026 é "Em um ambiente acolhedor e inspirador o modelo operacional será definido e implementado. Impulsionados pelo marketing e por ações de indução ao empreendedorismo, buscaremos ampliar parcerias, trazer recursos externos e atrair empresas e investidores para apoiar as propostas inovadoras."

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverão atender a seguinte equação:

|                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade estimada em projeto junto ao Governo de São Paulo, por meio do projeto Projeto SPAI - SCTI/CCTI Nº 09/2024, de 31 de dezembro de 2024 = quantidade estimada. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Computadores (notebook) Referência: Processador i7, 16GB de Memória Ram, disco rígido tipo SSD de 512GB (com maiores descrições<br><br><i>Quantitativo apresentado acima e detalhado nos respectivos termos de referência</i> | 08         |

Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a compor:

- Pelo fato dos itens apresentarem características específicas, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de contratação específica, com contratação com entrega única.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 52.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo

elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a satisfação

*Propõe-se neste projeto:*

- *Meta I. Ampliação das tecnologias disponíveis para os empresários de Franca e região (no Câmpus do Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca), visando a ampliação da atuação da Incubadora de empresas de base tecnológica do Município de Franca*
- *Meta II. Ampliação da infraestrutura Maker da incubadora, com a aquisição de impressoras 3D para desenvolvimento de projetos e incubadora de startups.*
- *Meta III Aumentar a atratividade da Incubadora de empresas de base tecnológica, para novas startups a serem incubadas.*

*Meta I. Ampliação das tecnologias disponíveis para os empresários de Franca e região.*

*Com os investimentos em Inteligência artificial, será consolidada e ampliada a visão da Incubadora de empresas de base tecnológica de Franca como um ambiente de articulação e estímulo de novos empreendimentos e integração entre a universidade, governo, órgãos de fomento ao empreendedorismo e à inovação e novos negócios que surgem com o apoio desses agentes. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas e/ou projetos de tecnologia, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.*

*Meta II. Ampliação da infraestrutura Maker da incubadora*

*Toda a estrutura da Impera é alicerçada sobre o Ecossistema Local de Inovação de Franca e seu entorno, com base na cultura da inovação, concepção da pesquisa, desenvolvimento e engenharia de novos produtos e/ou processos, atendendo empresas e organizações, objetivando proteger e fortalecer a competitividade e a sustentabilidade econômica e o desenvolvimento social desses empreendimentos. O investimento nas impressoras 3D visará desenvolvimentos focados na manufatura aditiva, permitindo uso de ferramentas e soluções para a criação de soluções para os diversos segmentos manufatureiros da cidade, inclusive coureiro calçadista.*

## *Serviços disponibilizados pelo espaço de inovação:*

- *Cessão de uso compartilhado de equipamentos adquiridos com recursos aqui solicitados, de acordo com a política de acesso e responsabilidade.*
- *Cessão de espaço físico e máquinas para incubados que pretendam utilizar os softwares, de acordo com a política de acesso e responsabilidade;*
- *Suporte para a elaboração de projetos que envolvam inovação para captação de recursos junto às agências de fomento;*
- *Orientação quanto à criação de pitch de apresentação das empresas incubadas.*
- *Consultoria e organização de ações para apresentação do projeto a investidores em geral;*
- *Disponibilidade de máquinas e acesso às impressoras e ao uso de inteligência artificial aos alunos de IESs da cidade, de acordo com a política de acesso e responsabilidade;*

*Em 2015 foram estabelecidos por membros das Nações Unidas os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com objetivos e metas voltados para a construção de um mundo melhor. Esses objetivos expressam ideais fundamentais da existência humana: sociedade, economia e ambiente, mediados pela cultura, tecnologia e informação. Os dezessete temas são os seguintes.*

*Os investimentos e práticas aqui propostos visam atingir os seguintes objetivos principalmente*

- 1- Erradicação da Pobreza – Ao fomentar o desenvolvimento de tecnologias que possam ter impacto social, bem como ao permitir que estudantes, desenvolvam e apliquem conhecimentos em tecnologias avançadas, ampliando sua capacitação.*

*Educação de Qualidade – Na natureza do projeto está prevista a formação de 4-capital humano capacitado para atuar com tais tecnologias.*

*8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Ao desenvolver o empreendedorismo, principalmente em áreas inovadoras.*

*9 - Inovação e Infraestrutura – Ao permitir que empresas, novos empreendimentos, universidade, governo, órgãos de fomento ao empreendedorismo e à inovação utilizem as tecnologias que até então*

*possuem acesso restrito à algumas corporações, com capital de risco, para realizar tal investimento.*

*A expectativa desse projeto é ainda que seja possibilitada a criação de empreendimentos por universitários, as chamadas Spinoffs universitárias, que são iniciativas empresariais desenvolvidas dentro da instituição de ensino superior (membros da comunidade universitária e centros de pesquisa); negócios que surgem do meio produtivo e empresarial, ou outros projetos que partem de necessidades e dificuldades do dia-a-dia, ou que possam por meio de tecnologia social desenvolver políticas públicas que transformem a vida da sociedade. Para o Manual de Oslo, inovação é definida como “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”. Nesse contexto, a inovação em si pode visar diversos dos Objetivos de desenvolvimento sustentável, além de agregar potencial produtivo e competitivo a uma região ou país.*

*Uma das metas proposta no planejamento estratégico da Incubadora de empresas de Franca é o aumento do número de propostas a serem submetidas, de empresas incubadas. Nesse contexto, a infraestrutura poderá contribuir com o aumento do número de propostas. Nesse sentido, o Uni-FACEF possui atualmente 30 dissertações em desenvolvimento, 32 pesquisas de Iniciação científica ou tecnológica com bolsas institucionais ou de organizações de fomento, além de diversas pesquisas de Iniciação Científica sem bolsa, ou trabalhos de conclusão de curso. O amplo envolvimento dessas pesquisas com a Incubadora, bem como a apresentação de uma infraestrutura atualizada, pode ampliar a atratividade da incubadora para a submissão de projetos de startups.*

*contemplando a solução como um todo.*

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas.

## **11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

## **15.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

( x) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 30 de junho de 2025.

---

Alfredo José Machado Neto